



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 2.255 de 30 de Novembro de 2001.

Ementa: DENOMINA DE “ESCOLA DO IRACEMA”, A ESCOLA POPULARMENTE CONHECIDA COMO ESCOLA SÍTIO IRACEMA, NESTA CIDADE.

A Câmara Municipal de Araripina, FAÇO saber que esta Câmara Municipal de Vereadores de Araripina APROVOU e NÓS PROMULGAMOS a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “Escola Do Iracema”, a escola popularmente conhecida como escola Sítio Iracema, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 30 de Novembro de 2001.

Francisco Salomão de Moraes
Paulo Gonçalves Arraes
Francisco Roberto de Moura

- Presidente
- 1º Secretário
- 2º Secretário